



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,


Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para aquisição de Serviços, Materiais Hidráulico e Kit Fotovoltaico para Poço Artesiano.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da aquisição desse serviço e materiais.

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 15 de setembro de 2023.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Responsável pela demanda	Amarildo Aparecido do Nascimento
E-mail	agricultura@barradojacare.pr.gov.br
Telefone	(43) 3537-1212

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de solicitar que seja realizado o processo de licitação para aquisição de Serviço, Materiais Hidráulicos e Kit Fotovoltaico de 20,70 WP, para instalação e manutenção do Poço Artesiano do Município de Barra do Jacaré-PR, conforme especificações e condições descritas no presente edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	M.O INSTALAÇÃO DE BOMBA	UN	01
02	TRANSPORTE FERRAMENTAL	UN	01
03	TESTE DE VAZÃO	HRS	24
04	ANALISE DE ÁGUA FISICA, QUIMICA E BACTEROLÓGICA	UN	01
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	BOMBA 5 CV 254 MONOFASICA	UN	01
02	PAINEL 5 CV 254 MONOFASICO	UN	01
03	CABO FLEXIVEL PP 3/10	MT	200
04	TUBO 1 ½ FERRO GALVANIZADO	MT	160



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

030

05	CONECÇÕES DO CAVALETE	UN	05
06	BOMBA DOSADORA	UN	01
	KIT FOTOVOLTAICO DE 20,70 KWP		
07	- MODULOS MONO CRISTALINO 575 WP – OSDA	UN	36
	INVERSOR DEYE 8 KW		02
	STRING BOX 3/3		02
	CABO CC UNIPOLAR FLEXIVEL NH 6MM ² PRETO		90
	CABO CC UNIPOLAR FLEXIVEL NH 6MM ² VERMELHO		90
	ESTRUTURA PARA TELHADO CERAMICO 36 MODULOS		01
		TOTAL:	616

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade desses Serviços, Materiais Hidráulicos e Kit Fotovoltaico de 20,70 WP para Poço Artesiano, buscando sempre melhoria e qualidade nos serviços prestados por esta secretaria. Torna-se necessária a prestação dos serviços para instalação de poço artesiano que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais.

A presente aquisição também se justifica com a instalação de um sistema de energia solar fotovoltaico no Sítio Santo Antônio, Bairro Coqueiralzinho, com as seguintes coordenadas: latitude 588840-39, longitude 7443694-99. Com isso, terá uma economia considerável nos custos da conta de luz. Já os Serviços e Materiais Hidráulicos para atender os Bairros Nazareth e Santa Olímpia.

Essa aquisição se faz necessária por ser uma fonte de energia limpa, renovável, inesgotável. Ao instalar o sistema de energia solar, garante-se um suprimento eterno de energia sustentável resultando em economia, aprimoramento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços e o aumento da capacidade de investimento. Além de mitigar impactos ambientais e desenvolver ações de orientação sobre consumo eficiente de energia.

Incumbe demonstrar que as especificações de bem a ser adquirido foram planejadas com vias de melhor atender ao interesse público, visando, sobretudo, o alcance de qualidade e eficiência ao mesmo tempo em que se busca suprir as necessidades administrativas. Em face da necessidade da aquisição de serviços, materiais hidráulicos e kit fotovoltaico de 20,70 WP para poço artesiano, justifica a abertura do processo licitatório, para manter os trabalhos administrativo e operacionais rotineiros dos setores, da área rural.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de Serviço, Materiais Hidráulicos e Kit Fotovoltaico 20,70WP para Poço Artesiano tem como objetivos alcançar o seguinte resultado:

Com a aquisição dos serviços almeja-se qualidade e potabilidade da água, evitando desta forma prejuízos gerados pela ausência de efetiva manutenção, assegurando o bem-estar e conforto da comunidade.

Instalação de bomba d'água em poço artesiano, bem patrimonial que servira para atender a comunidade rural.

Qualidade e eficiência para suprir todas as necessidades administrativas.

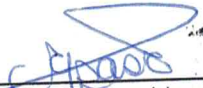
Ressaltamos também que a presente aquisição é a solução mais adequada, pois, sera melhor para redução de gastos na conta de luz, baixa manutenção, uma vez que possibilita a geração da própria energia elétrica, oriunda de uma fonte renovável, sustentável, limpa e muito mais econômica, essencial para os habitantes desfrutar, plenamente do bem instalado que é considerado público, de uso comum e posse de todos.

Para tanto, a aquisição desse material e serviço é o meio legal de se planejar e realizar estas despesas.

6. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal da Contratada.

Barra do Jacaré, 15 de setembro de 2023.


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Demanda identificada surge da necessidade de solicitar que seja realizado o processo de licitação para aquisição de Serviços, Materiais Hidráulicos e Kit Fotovoltaico para instalação de poço artesiano do Município de Barra do Jacaré-PR, conforme especificações e condições descritas no presente edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Com objetivo de redução de custos na instalação e manutenção, resultar em valorização do patrimônio e, sobretudo, fazer uso de energia não poluente, renovável e sustentável. Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

INTEGRANTES		SETOR
FUNÇÃO	NOME	
Secretario	Amarildo Aparecido do Nascimento	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Diretora	Danilaine Maria Peixoto da Fonseca	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A água do poço artesiano é de qualidade superior e atende a todos que dela necessita. A referida aquisição se faz necessária, uma vez, o poço artesiano depois de pronto deve passar por manutenções preventivas realizada por empresas especializadas.

Ele oferece vantagens e benefícios, mas também apresenta custos e riscos. Por isso, é fundamental essa aquisição dos serviços e materiais hidráulicos, pois, devem ser realizadas manutenção corretiva e preventiva que serve para aumentar a vida útil do poço artesiano.

A referida aquisição do Kit Fotovoltaico, se faz necessária devido a utilização do bombeamento de água, com a falta desse serviço pode prejudicar a economia de energia, impactando negativamente na eficiência e eficácia dos serviços.

Com isso, contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, garantindo o adequado consumo de energia necessários ao funcionamento das atividades. Além disso, a aquisição permitira a otimização do uso dos recursos solares, através da adoção de critérios de sustentabilidade, economia e desenvolvimento sustentável.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se resumem nos padrões de qualidades descritos no Termo de Referência.

O prazo de garantia dos serviços é de 12 (doze) meses, contando a partir do recebimento da nota fiscal.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- M.O Instalação de bomba;
- Transporte ferramental;
- Teste de vazão;
- Análise de água física, química e bacteriológica;
- Bomba 5 CV 254 monofásica;
- Painele 5 CV 254 monofásico;
- Cabo Flexível PP 3/10;
- Tubo 1 ½ ferro galvanizado;
- Conexões do cavalete;
- Bomba dosadora;
- Kit Fotovoltaico de 20,70 KWP – Módulos Mono Cristalino 575 WP – OSDA;
- Inversor DEYE 8 KW;
- String Box 3/3;
- Cabo CC Unipolar Flexível NH 6mm² Preto;
- Cabo CC Unipolar Flexível NH 6mm² Vermelho;
- Estrutura para Telhado Cerâmico 36 Módulos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Conforme exposto no item anterior, trata-se de aquisição para continuidade da prestação de serviços de instalação e manutenção de poço artesiano. Tratando-se de serviços classificados comuns, deverá realizar-se por meio de pregão eletrônico. Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há opção de adesão a Ata de Registro de Preço.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1. O serviço, materiais hidráulicos e kit fotovoltaico de 20,70 KWP, para instalação e manutenção do poço artesiano, deverão seguir todas as orientações estabelecidas no Termo de Referência, conforme descrição técnica detalhada no escopo dos serviços.
- 6.2. Todos os serviços prestados devem atender aos requisitos mínimos de qualidade descritos no Termo de Referência e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT pertinentes e legislação vigente.
- 6.3. A contratada deverá, executar os serviços em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como prestar as garantias técnicas exigidas, manter as qualificações técnicas de seus profissionais, fornecer os documentos exigidos dentro dos prazos estipulados, prestar todas as informações, relatórios e esclarecimentos solicitados, responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causem ao patrimônio ou a terceiros, reportar quaisquer anormalidades, fatos ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços, responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades, e demais exigências.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

As estimativas de quantidade de materiais, de placas de energia solar e cálculos de serviços foi feito pelas empresas que forneceram orçamentos. Segue abaixo tabela com quantidades e valores.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

8.1. Tabela estimativa do valor da contratação:

N°	Item	Quantidade Estimada	Valor Total
01	Serviços	27	R\$ 11.820,00
02	Materiais	368	R\$ 41.950,00
03	Kit Fotovoltaico de 20,70 KWP	221	R\$ 59.798,58

- 8.5. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo.
- 8.6. Serviços e materiais hidráulicos serão utilizados para instalação e manutenção de Poço Artesiano dos Bairros Nazareth e Santa Olimpia. Já o Kit Fotovoltaico será para atender o Bairro do Coqueiralzinho com intuito de fornecimento e abastecimento de água, através de um poço artesiano.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. Optamos pelo parcelamento da solução em itens individuais, considerando que essa abordagem permitirá maior competitividade entre os fornecedores e possibilitará a contratação dos itens com melhores condições comerciais. Além disso, o parcelamento em itens facilita a gestão e o controle dos materiais adquiridos, permitindo a adequação das quantidades conforme as necessidades do órgão.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1. Com a aquisição de serviços e materiais hidráulicos para poço artesiano, pretendemos garantir o abastecimento de água adequado e necessários para a comunidade, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Além disso, buscamos obter melhores condições de vida e otimizar a gestão dos recursos materiais e financeiros.
- 10.2. A aquisição do kit fotovoltaico, se faz necessário para instalação de bomba d'água no poço artesiano, bem patrimonial que servira para atender a Comunidade Rural.
- 10.3. Ressaltamos também que a presente aquisição é essencial para os habitantes desfrutar, plenamente do bem instalado que é considerado público, de uso comum e posse de todos.
- 10.4. Atualmente, o órgão enfrenta dificuldades no abastecimento de água, o que compromete a eficiência e a produtividade das atividades, por meio desta aquisição, esperamos aumentar a disponibilidade dos insumos disponíveis e aumentar a produtividades dos servidores.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 11.1. Planejamento das providências pré-contratuais:
- Elaboração do Termo de Referência, contemplando a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento;
 - Definição dos critérios técnicos e de sustentabilidade para a seleção dos fornecedores;



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

- Pesquisa de mercado para obter informações sobre preços, fornecedores e produtos disponíveis;
 - Preparação dos documentos necessários para a realização do processo licitatório.
- 11.2. Capacitação de servidores ou empregados:
- Identificação das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato, como conhecimentos sobre a legislação aplicável, técnicas de negociação e gestão de fornecedores;
 - Planejamento e realização de cursos e treinamentos específicos para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, abordando temas como a legislação de contratações públicas, a gestão de contratos e a fiscalização de fornecedores;
 - Promoção de workshops e encontros periódicos entre os servidores ou empregados envolvidos na fiscalização e gestão do contrato para troca de experiências e atualização de conhecimentos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Para mitigar os impactos ambientais identificados, propomos as seguintes medidas:
- Adotar critérios de sustentabilidade na seleção dos fornecedores, dando preferência a produtos certificados por selos ambientais ou que comprovem a origem sustentável das matérias-primas;
 - Priorizar a aquisição de materiais de expediente reciclados ou com menor impacto ambiental, como papel reciclado e canetas biodegradáveis;
 - Implementar práticas de redução, reutilização e reciclagem de materiais de expediente, como a utilização de impressão frente e verso e a coleta seletiva de resíduos;
 - Estabelecer parcerias com fornecedores que ofereçam soluções de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, como cartuchos de tinta e equipamentos eletrônicos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO: VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. **Síntese dos resultados:** A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de aquisição de serviços e materiais hidráulicos para garantir o abastecimento de água adequado e contínuo para os moradores dos Bairros Santa Olimpia e Nazareth. A contratação proposta contempla a descrição detalhada dos itens a serem adquiridos, as quantidades estimadas, os prazos de entrega e as condições de pagamento. Além disso, foram considerados os aspectos ambientais e a implementação de medidas mitigadoras, bem como a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato.
- 13.2. Conclusão sobre a adequação da contratação: Com base nos resultados apresentados, concluímos que a contratação proposta é adequada para atender à necessidade a que se destina, garantindo o abastecimento de água de forma eficiente e sustentável. A contratação contribuirá para a melhoria da gestão dos recursos materiais e financeiros, a otimização dos processos administrativos e operacionais e a promoção do desenvolvimento sustentável.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Nome
Requisitante

Nome
Técnico

Nome
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Assunto: Autorização para abertura de processo de licitação


Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a realizar o processo de licitação para aquisição de Serviços e Materiais Hidráulicos e Kit Fotovoltaico para instalação e manutenção de Poço Artesiano.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 15 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A presente contratação visa à aquisição de Serviços e Materiais para instalação e manutenção do poço artesiano localizado nos Bairros Santa Olimpia e Nazareth, o Kit Fotovoltaico será para atender o Bairro Coqueiralzinho, com intuito de fornecimento e abastecimento de água também para poço artesiano, no município de Barra do Jacaré-PR.

Nº	Descrição Detalhada do Objeto	Un.	Qtd.	Valor Total.
1.	26245 Descrição de serviço: M.O Instalação de bomba. Transporte Ferramental. Teste de vazão 24 horas. Análise de água física, química e bacteriológica. Descrição de Materiais: Bomba 5 CV 254 monofásica. Painel 5 CV 254 monofásico. Cabo flexível PP 3/10 200 metros Tubo 1 ½ fero galvanizado 160 metros Conexões do cavalete 05 unidades Bomba dosadora	Un	1	R\$ 53.770,00
2.	26246 Kit Fotovoltaico da 20,70 KWP – módulos Mono cristalino 575 WP – OSDA de 36 unidades Inversor DEYE 8 KW 02 unidades String BOX 3/3 02 unidades Cabo CC Unipolar flexível NH 6mm ² Preto 90 mt Cabo CC Unipolar flexível NH 6mm ² Vermelho 90 mt Estrutura para telhado Cerâmico 36 módulos Mão obra para instalação.	Un	1	R\$ 59.798,58
			TOTAL:	R\$ 113.568,58

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em face da necessidade de licitar para aquisição serviços, materiais hidráulicos e kit fotovoltaico, para manter os trabalhos administrativos e operacionais de abastecimento de água nos Bairros, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos para o cumprimento de sua finalidade com eficiência e econômica.
- 2.2. Bem como, a necessidade de realizar processo licitatório para compra de material hidráulico para instalação de bomba d'água em poço artesiano, bem patrimonial que servirá a comunidade rural, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente do bem instalado que é considerado público, de uso comum e posse de todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 2.3. A aquisição do kit fotovoltaico, se faz necessária para suprir o abastecimento da comunidade rural, que dependem da disponibilidade e do bom funcionamento. Essa aquisição esta alinhada com o interesse rural, uma que contribui para prestação de serviço e qualidade.
- 2.4. A comunidade rural enfrenta problemas com abastecimento de água muito gasto de energia, frequentemente indisponibilidade e mau funcionamento de equipamentos, causando atrasos e interrupções nas atividades. A aquisição desse kit de energia solar sistema fotovoltaico visa solucionar essas deficiências, proporcionando maior confiabilidade e disponibilidade de energia para funcionamento de sistema, bem como reduzindo o tempo de inatividade em caso de falhas, resultando em um melhor atendimento as demandas do poço artesiano.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. Todo serviço prestado deve atender aos requisitos mínimos de qualidades descritos no Termo de Referência, bem como garantia técnicas, manter qualificação técnica de seus profissionais, fornecer documentação nos prazos estipulados, responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causem, responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades e demais exigências.
- 3.2. Essa solução completa, aliada a um atendimento ao cliente de alta qualidade, proporcionará à Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré a confiança e a tranquilidade de que a comunidade esteja recebendo todo amparo necessário e que qualquer problema será resolvido de forma rápida e eficiente. Assim, a prefeitura poderá concentrar seus esforços e recursos na prestação de serviços públicos de alta qualidade, sabendo que os riscos associados estão adequadamente gerenciados.
- 3.3. A empresa selecionada por meio de processo licitatório será responsável pela prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos equipamentos, conforme o cronograma e as especificações estabelecidas no contrato.
- 3.4. A manutenção preventiva será realizada a cada trimestre para todos os equipamentos. A manutenção corretiva será solicitada sempre que necessário, com tempo de resposta máximo de 24 horas para atendimento presencial e de 4 horas para atendimento remoto.
- 3.5. A empresa contratada deverá fornecer treinamento básico aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, abordando os procedimentos para solicitação de manutenção corretiva e a comunicação com a equipe de suporte técnico.
- 3.6. O desempenho do contrato será monitorado e avaliado com base em indicadores como o tempo de resposta as solicitações de manutenção corretiva, o tempo de resolução das demandas e a satisfação dos usuários com os serviços prestados. Esses indicadores serão revisados periodicamente para garantir o atendimento adequado das necessidades do órgão e a qualidade dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 3.7. Embora a aquisição em questão seja focada na instalação e manutenção de poço artesiano, é importante que a empresa esteja ciente das políticas de descarte e logística reversa do órgão. No caso de substituição de peças ou componentes durante a manutenção, a empresa deverá responsabilizar pelo descarte adequado desses itens, de acordo com as normas ambientais e políticas de sustentabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. A contratada deve satisfazer uma série de requisitos rigorosos que garantam a qualidade, a confiabilidade e a sustentabilidade dos serviços prestados. Além de possuir todas as licenças e credenciais necessárias para operar no setor de instalação deve ter um histórico comprovado de solidez financeira e de atendimento eficaz e oportuno.
- 4.2. A contratada deve também demonstrar uma compreensão clara e abrangente das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, e ser capaz de fornecer um trabalho que seja personalizado para atender a essas necessidades.
- 4.3. No que diz respeito às práticas sustentáveis, a contratada deve estar comprometida com a minimização de seu impacto ambiental e a promoção da sustentabilidade em todas as suas operações.
- 4.4. Além disso, a contratada deve estar comprometida com a transparência e a responsabilidade em suas práticas de negócios. Isso inclui a disponibilização de informações claras e acessíveis, a comunicação eficaz e oportuna com a Prefeitura, em caso de alterações nas condições de instalação ou outros problemas, e a resolução rápida e justa de quaisquer disputas que possam surgir.
- 4.5. Em suma, a contratada deve ser capaz de fornecer uma solução de alta qualidade que atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, ao mesmo tempo em que adere a práticas de negócios sustentáveis e responsáveis. Esta combinação de qualidade, confiabilidade e sustentabilidade será crucial para garantir que a Prefeitura possa proteger o poço artesiano de forma eficaz e eficiente, enquanto também promove seus valores de sustentabilidade e responsabilidade.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento à seguradora contratada se dará mediante a prestação do serviço de instalação e manutenção, devidamente comprovada pela apresentação de documentos que deverá detalhar todas as condições.
- 5.2. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré se compromete a realizar o pagamento à seguradora em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal. A apresentação desse documento deve ser acompanhada de uma fatura detalhada, contendo o valor total dos serviços prestado e qualquer outra informação relevante.
- 5.3. O pagamento será realizado mediante transferência bancária para a conta indicada pela contratada. A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré reserva-se o direito de reter o pagamento se não estiverem em conformidade com as condições e especificações acordadas no contrato, ou se a contratada não tiver cumprido adequadamente suas obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

126

6. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 6.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de pregão eletrônico, na modalidade de menor preço, desde que satisfeitas todas as condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Serão consideradas na avaliação das propostas fatores como a amplitude da cobertura oferecida, a qualidade do atendimento e o compromisso com práticas sustentáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. A contratada ficará a cargo da fiscalização do Contrato o servidor Amarildo Aparecido do Nascimento, indicado pela Diretoria competente para a contratação.
- 7.2. O Fiscal será responsável pela supervisão das atividades de manutenção, garantindo que os serviços prestados e materiais entregues estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato, além do acompanhamento financeiro e administrativo, garantindo o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para pagamentos e execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis
 - 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

16/3

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11. DO PAGAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Amarildo Aparecido do Nascimento
Fiscal do Contrato

Barra do Jacaré, 15 de setembro de 2023.



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALEXANDRE AUGUSTO ORMENEZE
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 040.XXX.XXX-54
Nº do Registro: 000A668605

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13406940I00CT001
Data de Cadastro: 17/08/2023
Data de Registro: 25/08/2023

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18

Boleto nº 18850687

Pago em: 24/08/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 76.XXX.XXX/0001-93
Data de Início: 17/08/2023
Data de Previsão de Término: 21/11/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: SÍTIO
Logradouro: santo antonio

Bairro: COQUEIRALZINHO

CEP: 86385000
Nº: SN
Complemento: ÁREA DA MATRÍCULA Nº
14.793
Cidade/UF: BARRA DO JACARÉ/PR

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 24.000,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

ESTA RRT DESTINA-SE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 36 MÓCULOS DE PLACAS SOLARES MONOCRISTALINO S75WP-OSDA

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil**RRT 13406940**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
S113406940I00CT001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	INICIAL	17/08/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALEXANDRE AUGUSTO ORMENEZE, registro CAU nº 000A668605, na data e hora: 17/08/2023 16:48:38, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 12/09/2023 às 11:23:09 por: siccau, ip 10.244.8.59.

ALINHAMENTO PREDIAL - SÍTIO SANTO ANTONIO, BAIRRO COQUERALZINHO, ÁREA DA MATRÍCULA Nº 14.793

- LONGITUDE UTM: 588796,98 m E
 - LATITUDE UTM: 7443650,89 m S

13,62

6,78

MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W
MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W
MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W
MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W
MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W
MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W
MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W	MÓDULO OSDA 579W

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBALÓ DO JACUÉ - PR

REPRESENTAÇÃO

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE 36 MÓDULOS OSDA

DATA: _____

PROJETAÇÃO

PROJETA

PROF. REGISTRO DE ARQUITETURA Nº _____

PROF. REGISTRO DE ENGENHARIA Nº _____

PROF. REGISTRO DE GEOMETRIA Nº _____

PROF. REGISTRO DE RECONSTRUÇÃO Nº _____

PROF. REGISTRO DE INTERIORES Nº _____

PROF. REGISTRO DE PLANEJAMENTO Nº _____

PROF. REGISTRO DE URBANISMO Nº _____

PROF. REGISTRO DE VEÍCULOS Nº _____

PROF. REGISTRO DE ZONAMENTO Nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

TESLA Engenharia
CNPJ: 29.448635/0001-38
Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de [inserir descrição detalhada do produto/serviço, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.


Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 14 de junho de 2023, por meio de e-mail para agricultura@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

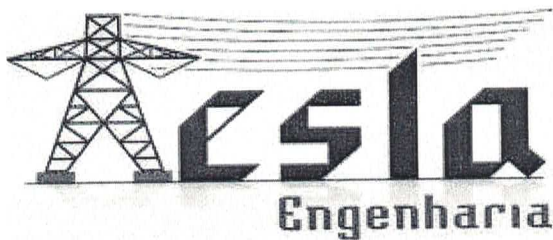
Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretario Municipal do Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 14 de junho de 2023

RECEBIDO
14/06/2023

Samantha Baggio Gomes ME
CNPJ: 29.448.635/0001-38
IE: 907.70431-92
Rua Cel Emilio Gomes nº 981
Ribeirão Claro - PR, Centro
(43) 3536-2823 / 99143-7770
engenharia@engenhariatesla.com.br

Proposta Comercial

A/C: Prefeitura Municipal da Barra do Jacaré/PR

Assunto: Sistema Solar Fotovoltaico de 20,7kWp

Atendendo à solicitação temos a satisfação de lhe apresentar nossa proposta conforme informações a seguir

Dados do cliente

Nome: Arvis Lobo de Carvalho

CPF/CNPJ:

Telefone:

Garantia

- Módulos fotovoltaicos: 10 anos de garantia contra defeitos, 25 anos de eficiência de até 80% fornecida pelo fabricante;
- Inversor: 05 anos de garantia contra defeito e 10 anos da eficiência, fornecida pelo fornecedor;
- Demais componentes: 1 ano de garantia contra defeitos, fornecida pelo fornecedor;
- Mão-de-obra: 01 ano de garantia fornecida pela loja.

Geração de Energia

Potência: 20,7kWp

Estimativa de geração anual: 29052kWh

Geração média mensal: 2421kWh

Área ocupada estimada: 92,98m²

Validade: 30/06/2023

Equipamentos

Gerador Fotovoltaico de 20,7 kWp	
Quantidade	Material
36	Módulo Monocristalino 575 Wp - OSDA
2	Inversor DEYE 8KW
2	STRINGBOX 3/3
90	Cabo CC Unipolar flexível NH 6 mm ² Preto
90	Cabo CC Unipolar flexível NH 6 mm ² Vermelho
1	Estrutura para telhado Ceramico 36 módulos

Análise financeira

Valor da proposta: R\$60.500,00
Tempo de vida mínima: 25 anos
Perda de eficiência: 80 % em 25 anos
Forma de pagamento: a vista;

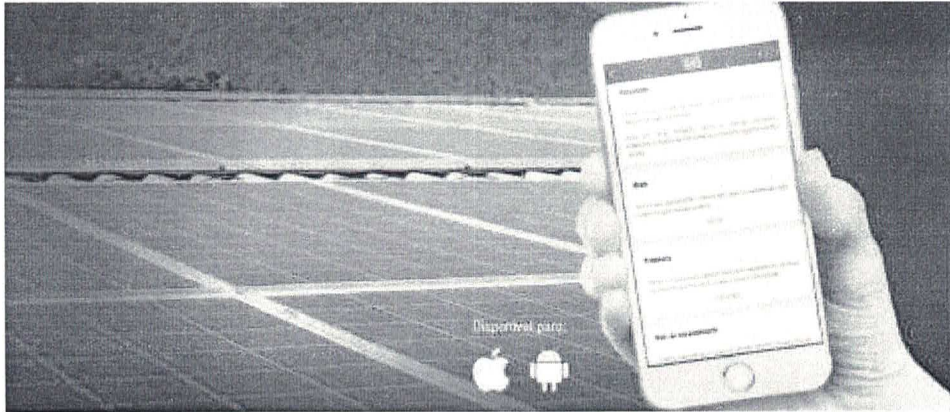
O sistema conta com várias parcerias em bancos de sua preferência para o financiamento do mesmo onde o valor que você pagava na fatura se converte no pagamento do financiamento, já que no fim do financiamento você terá o sistema pago e o seu sistema tem a vida mínima de 25 anos

Observações

Não incluso qualquer obra em alvenaria ou valetas se necessário
Se necessário alguma casa ou cabine para o inversor será por conta do contratante
Não incluso qualquer reforço em telhado
Não incluso qualquer reforma no padrão de entrada de energia
Não incluso qualquer reforço na rede elétrica se necessário
Para monitoramento do sistema será necessário fornecimento de internet estável no local

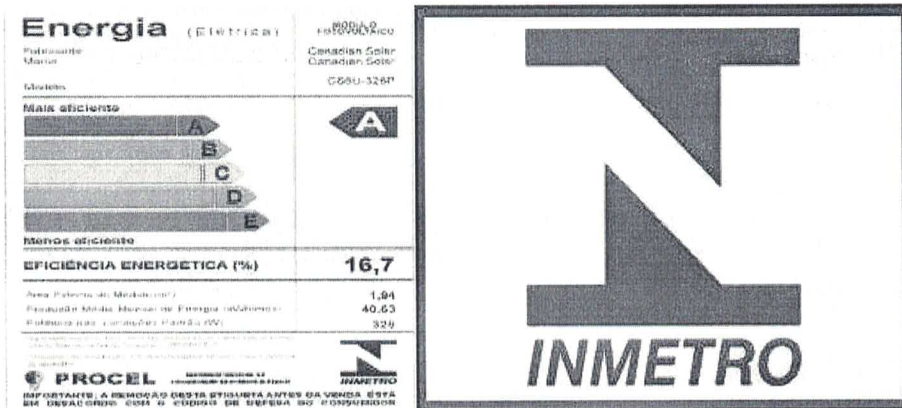
Monitoramento

Você pode monitorar em tempo real, toda sua geração, economia e a sustentabilidade do seu sistema. Além de permitir também a apresentação profissional dos dados do sistema, com inúmeros valores de geração, sendo eles, a produção instantânea, mensal, anual e total. O software é compatível com o seu computador e seu smartphone.



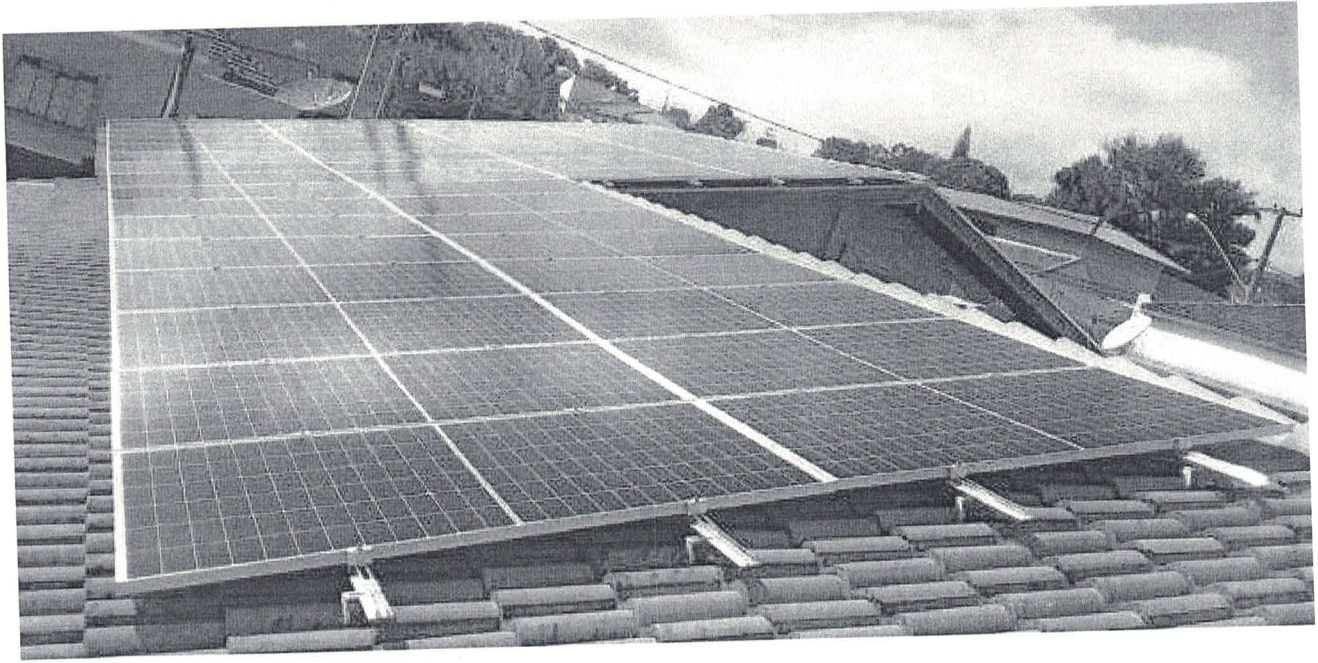
Certificações

Nosso sistema completo está regulamentado pelas normas previstas nas seguintes resoluções 482/12 e 687/15 – ANEEL.
Também, nossos módulos possuem classificação **A** no INMETRO, no quesito de eficiência energética.



Mais detalhes estamos a inteira disposição para explicações pessoalmente visando melhor entendimento.

Desde já agradecemos!



11 448.635/0001-38
SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA
Rua Cel. Emilio Gomes. 981
Centro
CEP 86410-000
RIBEIRÃO CLARO - PR
Sambag

Tesla Engenharia
Gerando do Sol sua Economia

Data: 14/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

HD INFORMATICA

CNPJ: 44.547.837/0001-20

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de [inserir descrição detalhada do produto/serviço, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.


Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 19 de junho de 2023, por meio de e-mail para agricultura@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretario Municipal do Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 19 de junho de 2023

Recebido
14/06/2023
Jackson J.
Pimentel



Joaquim Távora- PR, segunda-feira, 19 de junho de 2023

ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	01	01	KIT FOTOVOLTAICO DE 20,70 KWP	DEYE	63.500,00	63.500,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (R\$63.500,00) SESSENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS.						

VALIDADE ORÇAMENTO 90 DIAS

Razão Social: HUDSSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA
Endereço: Rua TENENTE UBIRAJARA DE SOUZA 129 VILA NOVA
Cidade: JOAQUIM TÁVORA – PR | CEP: 86455-000
Fone/Fax: 43 99863-6223 /
CNPJ: 44.547.837/0001-20

Inscrição: 90970891-56

Banco: Bradesco
Agencia:6269
Conta Corrente: 10854-5
Titular da Conta: HUDSSON F PIMENTEL
COMERCIO DE INFORMATICA

Dados do representante legal da empresa, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome: Hudsson Ferreira Pimentel
Cargo: DIRETOR EXECUTIVO
RG: 12.993.024-1 SESP/PR - CPF: 102.241.239-63
Telefone: 43 998636223
Email hdlicita@outlook.com

Hudsson Ferreira Pimentel

HUDSSON F PIMENTEL COMERCIO DE INFORMATICA
Hdsson Ferreira Pimentel
RG: 12.993.024-1 SESP/PR
CPF: 102.241.239-63
DIRETOR EXECUTIVO



2860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

EVO FOTOVOLTAICO
CNPJ: 31.333.039/0001-54
Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o fornecimento de [inserir descrição detalhada do produto/serviço, de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.


Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 20 de junho de 2023, por meio de e-mail para agricultura@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

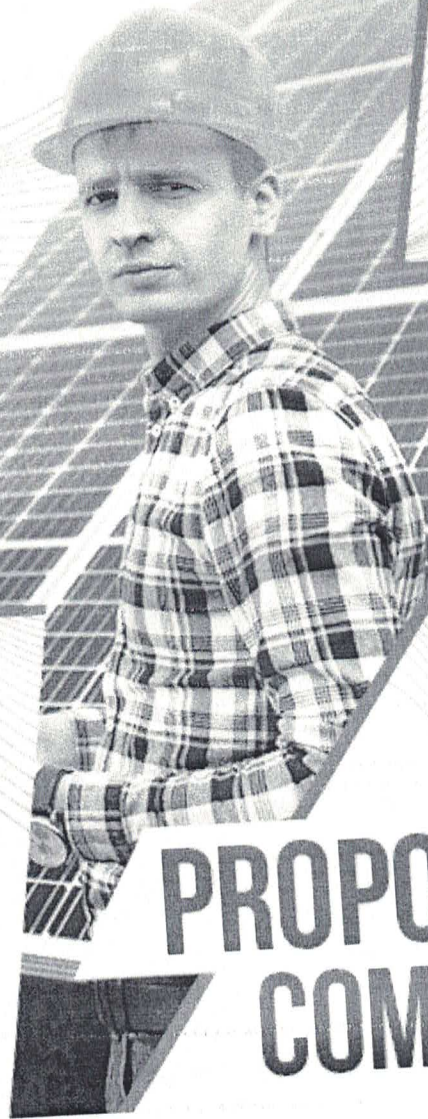
Atenciosamente,


Amarildo Aparecido do Nascimento
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Barra do Jacaré, 20 de junho de 2023

RECEBIDO
19/06/23

290



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARÉ/PR
A proposta é válida até 24/06/2023

EVO
FOTOVOLTAICO

O que nos move?

30 60

Acreditamos em nossa missão e respeitamos os nossos valores.

Visão

Foco no Cliente, Transparência; Ética, Comprometimento e Responsabilidade Ambiental.

Missão

Estar entre as maiores empresas do país em equipamentos vendidos, e ser reconhecida pela qualidade de seus produtos e serviços.

Valores

Seriedade, ética, preço justo e o melhor atendimento do mercado.

EVO FOTOVOLTAICO

CNPJ: 31.333.039/0001-54

Avenida Manoel Ribas, 283, Centro

Jacarezinho, PR, 86400-000

Telefone: (43)9.9627-8944

Site: evofotovoltaico.com.br/

Detalhes da proposta

3169

Usina fotovoltaica

Contas de energia consideradas

Conta	Unidade Consumidora	Consumo médio mensal (kWh)	Consumo mínimo (kWh)	Preço do kWh (R\$)
Conta 1 Grupo B - Convencional Trifásico		1.644	100	0,81
Conta 2 Grupo B - Convencional Trifásico		716	100	0,81
Total		2.360	200	0,81 * valor médio

Dimensionamento

Localidade da usina	Barra do Jacaré/PR
Irradiação Solar Diária Média Anual	5,20 kWh/m ²
Potência do sistema dimensionado	20,70 kWp
Energia estimada a ser gerada pela potência dimensionada (média anual)	2.421 kWh/mês
Área útil necessária para a instalação (estimada)	72,00 m ²

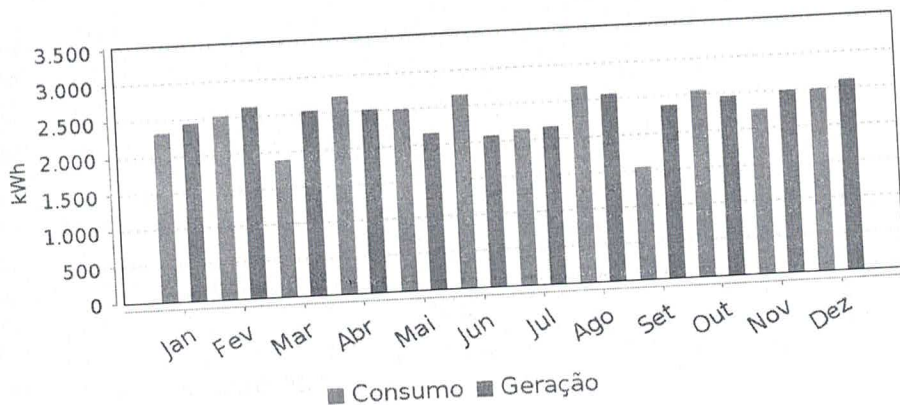
Nossos parceiros

O sucesso é resultado da escolha de produtos de alta qualidade. Conheça abaixo os produtos e empresas com os quais trabalhamos.



Geração de energia

Estimativa de geração



Ano	Produção de energia (kWh/ano) **	Sem Solar (R\$)	Com Solar (R\$)	Economia (R\$)
2023	16.710,00	13.254,03	2.199,13	11.054,90
2024	28.783,00	24.319,85	3.542,78	20.777,06
2025	28.554,00	25.779,04	4.402,31	21.376,73
2026	28.327,00	27.325,78	5.405,34	21.920,44
2027	28.100,00	28.965,32	6.512,88	22.452,44
2028	27.877,00	30.703,24	7.733,88	22.969,37
2029	27.654,00	32.545,44	8.206,52	24.338,92
2030	27.435,00	34.498,16	9.182,04	25.316,13
2031	27.215,00	36.568,05	10.121,88	26.446,17
2032	26.997,00	38.762,14	10.933,46	27.828,68
2033	26.783,00	41.087,87	11.802,03	29.285,84
2034	26.572,00	43.553,14	12.732,32	30.820,81
2035	26.360,00	46.166,33	13.730,66	32.435,67
2036	26.148,00	48.936,31	14.805,31	34.131,00

Importante: Os valores da tabela acima são estimados.

* Inflação anual: 6,00%

** Simultaneidade de 30,00%.

*** Conforme especificação dos fabricantes, os módulos perdem 20% de eficiência em 25 anos.

**** Após 2028, está sendo considerado a continuidade do pagamento de 90% do Fio B.

326

33 60

Os produtos

Lista de produtos orçados nesta proposta comercial.

Produto	Unid.	Qtde	Valor unitário	Valor total
KIT FOTOVOLTAICO DE 20,70 KWP	kit	1,00	R\$ 56.500,00	R\$ 56.500,00

- 36 - MODULO OSDA 575W
- 02 - INVERSOR DEYE 8KW
- 02 - STRING BOX 3/3
- 90 - CABO 6 MM PRETO (METRO)
- 90 - CABO 6 MM VERMELHO (METRO)
- 01 - FIXAÇÃO CERÂMICO 36 MODULOS

Valor total da proposta: R\$ 56.500,00

345

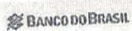
Pagamento e Entrega

Conheça as opções de pagamento disponíveis.

Prazo de entrega

50 dias

Pagamento a prazo



356

Termos e Condições

Os dados abaixo descrevem os termos e condições para fornecimento dos produtos e serviços descritos nesta proposta comercial.

Item	Descrição
Garantias	Garantia de 5 anos de instalação Monitoramento de desempenho do sistema durante o primeiro ano Garantia dos módulos contra queda de eficiência de 20% por até 25 anos Garantia do inversor de 7 anos
Itens Excluídos	Reformas estruturais Reforços ou Reforma da rede elétrica Adequação de padrão de entrada de energia Obras de alvenarias Demais itens que fujam do escopo do projeto fotovoltaico *A necessidade de aplicação de algum item acima será avaliado na validação técnica

36 48

Aceite da Proposta

Estando de acordo com os produtos, valores e termos relatados nesta proposta e por estarem assim justos e contratados, EVO FOTOVOLTAICO e o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO JACARÉ/PR firmam a proposta.

Dados do cliente

Nome do cliente:

CPF / CNPJ:

RG:

Endereço:

Cidade:

UF:

Email:

Telefone:

EVO FOTOVOLTAICO
31.333.039/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO
JACARÉ/PR



Relatório de Cotação: cotação rápida 3114

Pesquisa realizada entre 21/06/2023 17:01:55 e 21/06/2023 17:02:00

Relatório gerado no dia 21/06/2023 17:02:43 (IP: 200.150.116.74)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sistema de geração de energia solar fotovoltaico na emef farroupilha; potência mínima do painel de igual ou superior a 440w; - painel solar monocristalino com eficiência acima de 20%; - kwp mínimo placa 18,08; - inversor mínimo kwp 8; - geração mínima anu

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	1	R\$ 58.694,33 (un)	-	R\$ 58.694,33	R\$ 58.694,33	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE HORIZONTINA			49500-105-2022-PRP	08/12/2022	R\$ 59.831,00
2	PM DE HORIZONTINA			49500-65-2022-PRP	14/07/2022	R\$ 60.075,00
3	PM DE HORIZONTINA			49500-65-2022-PRP	14/07/2022	R\$ 56.177,00
Valor Unitário						R\$ 58.694,33
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59.831,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 58.694,33		

Valor Global: R\$ 58.694,33

Detalhamento dos Itens



Item 1: sistema de geração de energia solar fotovoltaico na emef farroupilha; potência mínima do painel de igual ou superior a 440w; - painel solar monocristalino com eficiência acima de 20%; - kwp mínimo placa 18,08; - inversor mínimo kwp 8; - geração mínima anu

Preço Estimado: R\$ 58.694,33 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 58.694,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58.694,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sistema de geração de energia solar fotovoltaico na emef farroupilha; potência mínima do painel de igual ou superior a 440w; - painel solar monocristalino com eficiência acima de 20%; - kwp mínimo placa 18,08; - inversor mínimo kwp 8; - geração mínima anual 22.786; - análise do local de instalação e telhado; - projeto executivo e técnico completo; - art de engenheiro eletrecista da empresa; - homologação do projeto junto a concessionária; - deslocamento; - instalação de toda usina, inversores, módulos, fiação elétrica, proteção e aterramento; - instalação dos equipamentos de proteção dps cc e dps ca; - utilização de todas as normas e equipamentos de segurança (rts, epcs e epis); - certificação dos colaboradores envolvidos; - (nr 10 e nr 35) - em situação ativa; - apresentação de no mínimo 1 laudo técnico, com registro no crea ou cft; - apresentação do registro do profissional e da empresa junto ao crea ou cft; - garantia mínima para inversores e módulos de 10 anos; e; - inversor: mínimo de 2 mppt - eficiência maior ou igual a 98%.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59.831,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE HORIZONTINA	Data: 08/12/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão Presencial
	SRP: SIM
Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NA EMEF FARROUPILHA; POTÊNCIA MÍNIMA DO PAINEL DE IGUAL OU SUPERIOR A 440W; - PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO COM EFICIÊNCIA ACIMA DE 20%; - KWP MÍNIMO PLACA 18,08; - INVERSOR MÍNIMO KWP 8; - GERAÇÃO MÍNIMA ANU - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NA EMEF FARROUPILHA; POTÊNCIA MÍNIMA DO PAINEL DE IGUAL OU SUPERIOR A 440W; - PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO COM EFICIÊNCIA ACIMA DE 20%; - KWP MÍNIMO PLACA 18,08; - INVERSOR MÍNIMO KWP 8; - GERAÇÃO MÍNIMA ANUAL 22.786; - ANÁLISE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E TELhado; - PROJETO EXECUTIVO E TÉCNICO COMPLETO; - ART DE ENGENHEIRO ELETRECISTA DA EMPRESA; -HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA; - DESLOCAMENTO; - INSTALAÇÃO DE TODA USINA, INVERSORES, MÓDULOS, FIAÇÃO ELÉTRICA, PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; - INSTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DPS CC E DPS CA; - UTILIZAÇÃO DE TODAS AS NORMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (RTS, EPCS E EPIS); - CERTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS; - (NR 10 E NR 35) - EM SITUAÇÃO ATIVA; - APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 LAUDO TÉCNICO, COM REGISTRO NO CREA OU CFT; - APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL E DA EMPRESA JUNTO AO CREA OU CFT; - GARANTIA MÍNIMA PARA INVERSORES E MÓDULOS DE 10 ANOS; E; - INVERSOR: MÍNIMO DE 2 MPPT - EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 98%.	Identificação: 49500-105-2022-PRP
	Lote/Item: 5/1
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.641.617/0001-82	ENERGY4ALL GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA	R\$ 59.831,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS	Cidade: Horizontina	Endereço: AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLLA, 30	Telefone: (55) 3537-9800	Email: gisele.padoin@tecnicon.com.br
------------	---------------------	--	--------------------------	--------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60.075,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



396

Órgão: PM DE HORIZONTINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NA EMEF ESPIRITO SANTO; POTÊNCIA MÍNIMA DO PAINEL DE IGUAL OU SUPERIOR A 440W; - PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO COM EFICIÊNCIA ACIMA DE 20%; - KWP MÍNIMO PLACA 18,00;- INVERSOR MÍNIMO KWP 20, - GERAÇÃO MÍNIMA - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NA EMEF ESPIRITO SANTO; POTÊNCIA MÍNIMA DO PAINEL DE IGUAL OU SUPERIOR A 440W; - PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO COM EFICIÊNCIA ACIMA DE 20%; - KWP MÍNIMO PLACA 18,00;- INVERSOR MÍNIMO KWP 20, - GERAÇÃO MÍNIMA ANUAL 22.684; - ANÁLISE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E TELHADO; - PROJETO EXECUTIVO E TÉCNICO COMPLETO; - ART DE ENGENHEIRO ELETRECISTA DA EMPRESA; -HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA; - DESLOCAMENTO; - INSTALAÇÃO DE TODA USINA, INVERSORES, MÓDULOS, FIAÇÃO ELÉTRICA, PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; - INSTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DPS CC E DPS CA; - UTILIZAÇÃO DE TODAS AS NORMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (RTS, EPCS E EPIS); - CERTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS; - (NR 10 E NR 35) - EM SITUAÇÃO ATIVA; - APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 LAUDO TÉCNICO, COM REGISTRO NO CREA OU CFT;- APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL E DA EMPRESA JUNTO AO CREA OU CFT; - GARANTIA MÍNIMA PARA INVERSORES E MÓDULOS DE 10 ANOS; E; - INVERSOR; MÍNIMO DE 2 MPPT - EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 98%.

Data: 14/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 49500-65-2022-PRP

Lote/Item: 8/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 60.075,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

32.641.617/0001-82

ENERGY4ALL GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:
RS

Cidade:
Horizontina

Endereço:
AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLLA, 30

Telefone:
(55) 3537-9800

Email:
gisele.padoin@tecnicon.com.br

R\$ 56.177,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



406

Órgão: PM DE HORIZONTINA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Descrição: SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NA EMEF NELLY D. LOGEMANN; POTÊNCIA MÍNIMA DO PAINEL DE IGUAL OU SUPERIOR A 440W; - PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO COM EFICIÊNCIA ACIMA DE 20%; - KWP MÍNIMO PLACA 17,10;- INVERSOR MÍNIMO KWP 15; - GERAÇÃO MÍN - SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NA EMEF NELLY D. LOGEMANN; POTÊNCIA MÍNIMA DO PAINEL DE IGUAL OU SUPERIOR A 440W; - PAINEL SOLAR MONOCRISTALINO COM EFICIÊNCIA ACIMA DE 20%; - KWP MÍNIMO PLACA 17,10;- INVERSOR MÍNIMO KWP 15; - GERAÇÃO MÍNIMA ANUAL 22.525; - ANÁLISE DO LOCAL DE INSTALAÇÃO E TELHADO, - PROJETO EXECUTIVO E TÉCNICO COMPLETO; - ART DE ENGENHEIRO ELETRECISTA DA EMPRESA; -HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA; - DESLOCAMENTO; - INSTALAÇÃO DE TODA USINA, INVERSORES, MÓDULOS, FIAÇÃO ELÉTRICA, PROTEÇÃO E ATERRAMENTO; - INSTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DPS CC E DPS CA; - UTILIZAÇÃO DE TODAS AS NORMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (RTS, EPCS E EPIS); - CERTIFICAÇÃO DOS COLABORADORES ENVOLVIDOS; - (NR 10 E NR 35) - EM SITUAÇÃO ATIVA; - APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 LAUDO TÉCNICO, COM REGISTRO NO CREA OU CFT;- APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL E DA EMPRESA JUNTO AO CREA OU CFT; - GARANTIA MÍNIMA PARA INVERSORES E MÓDULOS DE 10 ANOS; E; - INVERSOR: MÍNIMO DE 2 MPPT - EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 98%.

Data: 14/07/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 49500-65-2022-PRP

Lote/Item: 6/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

Valor da Proposta Final

R\$ 56.177,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

32.641.617/0001-82 ENERGY4ALL GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA
VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: RS Cidade: Horizontina Endereço: AVENIDA LEONEL DE MOURA BRIZOLLA, 30

Telefone: (55) 3537-9800

Email: gisele.padoin@tecnicon.com.br



 LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sistema de geração de energia solar fotovoltaico na emef farroupilha; potência mínima do painel de igual ou superior a 440w; - painel solar monocristalino com eficiência acima de 20%; - kwp mínimo placa 18,08; - inversor mínimo kwp 8; - geração mínima anu
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/07/2022 e 08/12/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



42
B

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 03/04/2023 15:54:57
Acessar a fonte [aqui](#)





ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PARTICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O SRA. MARINA SCOPARO BANDEIRA E O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis Particular, nesta e na melhor forma de direito, as partes adiante declaradas, de um lado o Sra. **MARINA SCOPARO BANDEIRA**, brasileira, viúva, produtora rural, portadora do RG nº 6781257-3 e do CPF nº 028.502.519-84, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio s/nº, Bairro Coqueralzinho, cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, doravante designada simplesmente **CEDENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, 96, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 5067024-4 e do CPF nº 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 421, Bairro Centro, cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIA**, têm entre si, justo e convencionado as condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CEDENTE** pelo presente termo cede à **CESSIONÁRIA**, o uso de uma área de 6x6 (trinta e seis metros quadrados), cuja melhor especificação está em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem cedido destinar-se-á ao uso exclusivo do Poder Executivo Municipal para a instalação de Academia ao Ar Livre.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente cessão é a título gratuito e pelo prazo de 05 (cinco) anos, com vigência a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser renovada por igual prazo, desde que haja concordância entre as partes, e aditamento a ser efetuado no mínimo 30 (trinta) dias antes do vencimento.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da manutenção e/ou eventuais reparos do bem imóvel objeto da presente cessão de uso, serão de responsabilidade da **CESSIONÁRIA**, durante a vigência do respectivo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A **CESSIONÁRIA** se compromete a usar o bem imóvel cedido como se seu fosse, para que no término deste instrumento, seja devolvido ao **CEDENTE** quando finda ou rescindida a presente cessão, devidamente conservado, nas condições em que os receberam por força deste termo, exceto pelo desgaste natural do tempo de uso.

Marina Scoparo Bandeira



CLÁUSULA SEXTA: A **CESSIONÁRIA**, amparada neste instrumento, fica autorizada a imitar se na posse do bem imóvel, descrito na Cláusula Primeira, para o cumprimento do objeto deste Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Particular.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por haverem acordados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas **CLÁUSULAS** do presente Termo de Cessão de Uso, bem como a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, que aqui vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

Barra do Jacaré/PR, 15 de Fevereiro de 2023.

Marina Scoparo Bandeira
MARINA SCOPARO BANDEIRA
CEDENTE

Edimar de Freitas Alboneti
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
CESSIONÁRIA
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

01: _____

CPF: *017310829-72*

02: _____

CPF: *057 230 499-30*

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ANDARA - PR
OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO
KLEBER A. C. GODOI
ESCREVENTE
BEL. OSMAR H. S. ZANONI
ESCREVENTE SUBSTITUTO

MATRÍCULA
14.793

FOLHA
01

RÚBRICA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA **29 de Março de 2012.--**

IMÓVEL:- Um imóvel rural denominado **SITIO SANTO ANTONIO**, com a área de 1,0 alqueires paulistas, equivalente a 24,200,00 metros quadrados, ou ainda 2,42 hectares, situada no Bairro Coqueiralzinho, no Município de Barra do Jacaré, desta Comarca, confrontando ao Norte com terras de Julio Bandeira; ao Sul com terras de João Gabriel; a Leste com terras de Luiz Fernandes, e a Oeste com terras de Antonio Bandeira, cujo imóvel acha-se cadastrado no INCRA sob o numero 712.043.000.086-2

PROPRIETARIO:- ANTONIO BANDEIRA - CPF/MF.140.491.719-53, C.I.RG.919.223-Pr, agricultor, casado no regime de comunhão de bens antes do advento da Lei 6.015/77 com dona MARIA SCOPARO BANDEIRA, residentes e domiciliados em Barra do Jacaré, Pr.-

REGISTRO ANTERIOR.- R-1,M-1.488, fls.01 do livro 2, do CRI de Jacarezinho, Pr.- Dou fé.-Eu, (Bel. Osmar H.S.Zanoni Escrevente Juramentado)

R-1 - 14.793 - Prot.57.065.- Em 29-03-12.-Inventario.- TRANSMITENTE: "de cujus" ANTONIO BANDEIRA.-ADQUIRENTES:-viuwa meeira "MARINA SCOPARO BANDEIRA"-

CPF/MF.028.502.519-84, C.I.RG.6.781.257-3-SSP-Pr., viúva, do lar, brasileira, residente e domiciliada a rua Rui Barbosa, na cidade de Barra do Jacaré, Pr., herdeiros filhos 1)-"JOISE ELAINE BANDEIRA MUCHAGATA"-CPF/MF.982.287.229-15,C.I.RG.6.507.872-4-SSP-Pr., do lar, e seu marido **EVERALDO DE ALMEIDA MUCHAGATA**-CPF/MF.828.702.769-15,C.I.RG.5.871.399-6-SSP-Pr., agricultor, casados sob o regime da comunhão universal de bens no dia 05-09-1992, na vigência da Lei 6.515/77 conforme escritura publica de pacto antenupcial datada de 17-06-1992, lavrada no Cartório da Barra do Jacaré, Pr e Certidão de Casamento n.17.864 fls.092, do livro 10-B expedida pelo Oficial do Registro Civil de Barra do Jacaré, Pr., 2)-"EMERSON ANDRÉ BANDEIRA"-CPF/MF.018.823.619-89, C.I.RG.6.369.098-8-SSP-Pr., agricultor, e sua mulher **ELIANE VALQUIRIA ARCHANGELO BANEIRA**-CPF/MF.321.285.778-10, C.I.RG.38.955.851-5-SSP-Pr., do lar, casados no regime de comunhão universal de bens no dia 18-09-1999, nos termos da Escritura Publica e Pacto Antenupcial lavrada no Serviço Notarial do município de Barra do Jacaré, Lo.04, fls.06 datada de 18-09-99, Certidão de Casamento n.1596 fls.103 do livro B-010 expedida pelo Serviço Registral Civil desta cidade, 3)-"LEANDRO AURÉLIO BANDEIRA"-CPF/MF.021.761.549-08,C.I.RG.6.369-102-0-SSP-Pr., agricultor, e sua mulher **MARCIA REGINA TOLEDO BANDEIRA**-CPF/MF.006.802.115-19, C.I.RG.7.204.001-5-SSP-Pr,m agricultora, casados pelo regime de comunhão universal de bens no dia 23-12.1999, conforme Certidão de Casamento n. 1.603 fls.110 do livro 10.B Serviço Registral desta cidade, todos brasileiros residentes e domiciliados em Barra do Jacaré, Pr.-O imóvel objeto desta Matrícula foi Partilhado aos herdeiros através da Escritura Publica de Inventario de 06 de Março de 2012, lavrada nas notas do Serviço Notarial da Comarca de Cambará, Pr., pelo escrevente Murilo Neve Tinelli.-**VALOR:-** R\$30.000,00 (trinta mil reais).- **CONDIÇÕES:-** Não há.-**CUSTAS:-**4.312,00VRC = à R\$610,64-Emitida a **DOI**-Foram apresentados os segts. Docts. Guia ITCMD sistem Web-Pr, declaração n.201200003616-6 valor total de R\$8.214,38 pg em 17/01/2012, FUNREJUS guia n.090301000025672 no valor de R\$817,80 pg em 17-01-12 ag,Bc.Brasil. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de execução criminais da Justiça federal da 4ª Região, emitida em 07-02-12, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida em 02/02/12 emitida pela Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.8790027-27 emitida em 02/02/12, Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa união, Certidão Negativa de distribuição cível, executivo fiscal, emitida em 05/03/12 Cartório Distribuidor e Anexos Local, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NIRF n.1.447.323-2 com 2,4 hectares emitida em 02/02/12, Talão CCIR ref. exec.06/07/08/09 quitado, nr.00351588094 código do imóvel rural 712.043.000.086-2 área total 2,4 hectares, modulo rural, 20,0000 nr. Módulos 0,06 modulo fiscal 18,00 nr. Modulo fiscais 0,13.-O referido é verdade e dou fé.- Andará, 29 de Março de 2012.- Eu

OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OSMAR H. S. ZANONI
ESCREVENTE SUBSTITUTO
KLEBER ADELINO C. GODOI
ESCREVENTE
AV. GOIÁS, 703 - ANDARA - PR

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO

EMPRESA	PREFEITURA BARRA DO JACARÉ	CIDADE	BARRA DO JACARÉ PR		
CPF/CNPJ		RG/I.E.			
ENDEREÇO		Compl.			
CEP		Bairro	CENTRO		
FONE		RESP.			
CEL		E-MAIL			
OBRA	POÇO COM PROFUNDIDADE DE 180M				
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO		UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
M.O INSTALAÇÃO DE BOMBA		UND	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
TRANSPORTE FERRAMENTAL		UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TESTE DE VAZÃO		HORAS	24	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
ANALISE DE AGUA FISICA QUIMICA E BACTEROLÓGICA		UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
				VALOR DE SERVIÇO	R\$ 9.710,00
DESCRIÇÃO DE MATERIAL		UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
BOMBA 5 CV 254 MONOFÁSICA		UNID	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
PAINEL 5 CV 254 MONOFÁSICA		UNID	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
CABO FLEXIVEL PP 3/10		METRO	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
TUBO 1 1/2 FERRO GALVANIZADO		METRO	160	R\$ 93,00	R\$ 14.880,00
CONEÇÃO PARA CAVALETE		UND	5	R\$ 950,00	R\$ 950,00
BOMBA DOSADORA		UNID	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
				VALOR DE MATERIAL	R\$ 39.880,00
				TOTAL GERAL	R\$ 49.590,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Validade da Proposta: 180 dias
2. Prazo para inicio: A combinar
3. Prazo de entrega: 02 dias
4. Condições de Pagamento MEDIANTE A LICITAÇÃO
5. Forma de Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
6. Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca.
7. Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE.
8. A CONTRATADA não se responsabiliza em caso de rompimento de luvas, roscas ou tubos já existentes no Poço, se o mesmo estiver em condições precárias devido ser muito antigo.

CURITIBA, 21 DE AGOSTO DE 2023

ISCOTY SALOME 41 992543720

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA

Depto de Assistência Técnica

Fone: (41)3356-2516 / (41)99254-3720

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.

Rua Alferes Marcilio Machado, 600 | Tingui | 82600-140 | Curitiba | PR | Fone: 41 3356-2516 |

CNPJ 02.765.312/0001-11 | perfugel.com.br | www.perflugel.com.br

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO

Data: 21/08/2023 Nº 004172

EMPRESA	PREFEITURA BARRA DO JACARÉ	CIDADE	BARRA DO JACARÉ PR
CPF/CNPJ		RG/I.E.	
ENDEREÇO		Compl.	
CEP		Bairro	CENTRO
FONE		RESP.	
CEL		E-MAIL	
OBRA	POÇO COM PROFUNDIDADE DE 160M		

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
M.O INSTALAÇÃO DE BOMBA	UND	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
TRANSPORTE FERRAMENTAL	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
TESTE DE VAZÃO	HORAS	24	R\$ 240,00	R\$ 5.760,00
ANALISE DE AGUA FISICA QUIMICA E BACTEROLÓGICA	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

VALOR DE SERVIÇO R\$ 9.710,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAL	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
BOMBA 5 CV 254 MONOFÁSICA	UNID	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
PAINEL 5 CV 254 MONOFÁSICA	UNID	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
CABO FLEXIVEL PP 3/10	METRO	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
TUBO 1 1/2 FERRO GALVANIZADO	METRO	140	R\$ 93,00	R\$ 13.020,00
CONEXÃO PARA CAVALETE	UND	5	R\$ 950,00	R\$ 950,00
BOMBA DOSADORA	UNID	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

VALOR DE MATERIAL R\$ 38.020,00
TOTAL GERAL R\$ 47.730,00
CONDIÇÕES GERAIS:

- Validade da Proposta: 180 dias
- Prazo para inicio: A combinar
- Prazo de entrega: 02 dias
- Condições de Pagamento MEDIANTE A LICITAÇÃO
- Forma de Pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
- Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca.
- Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE.
- A CONTRATADA não se responsabiliza em caso de rompimento de luvas, roscas ou tubos já existentes no Poço, se o mesmo estiver em condições precárias devido ser muito antigo.

CURITIBA, 21 DE AGOSTO DE 2023

ISCOTY SALOME 41 992543720

PERFUGEL PERFURAÇÕES GEOLOGICAS LTDA

Depto de Assistência Técnica

Fone: (41)3356-2516 / (41)99254-3720

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.

Rua Alferes Marcílio Machado, 600 | Tingui | 82600-140 | Curitiba | PR | Fone: 41 3356-2516 |

CNPJ 02.765.312/0001-11 | perfugel.com.br | www.perflugel.com.br

49

-
- Caixa de entrada 174
- Enviados
- Spam 124
- Lixeira
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

gabinete@barradojac...

Caixa de entrada 174

Enviados

Spam 124

Lixeira

- Pesquisar...
- pgbombas@pgbombas.com... Hoje 11:39
 - Orçamento Poço Artesiano
 - MF Rural Hoje 09:52
 - Crédito para o Agronegócio Taxa de ... Cerimonial Hoje 10:24
 - DERMATITE ATÓPICA | Audiência Pú... eleude@perfugel.com.br Hoje 10:23
 - ENC: RES: RES: Solicitação de Orça... RTX Treinamentos Hoje 09:14
 - Confirme sua presença agora: não p... Fabiene Karolina Lamim Rosa Hoje 08:16
 - Re: Re: Fwd: Re: Re: Fwd: INFORMA... Triburação - PM Barra do Ja... Hoje 07:25
 - ➔ Re: Fwd: Re: Re: Fwd: INFORMAÇÃO... Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo e... Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo p... Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo e... Informativos-FNS@saude.go... Seg. 19:05
 - ➔ Saiba a Fundo Live - PISO DA ENFER... system@panasonic-itcomm.... Seg. 17:35
 - Informações importantes
 - Associação dos Municípios ... Seg. 17:19
 - Casa Civil orienta prefeituras sobre ... Lenovo Brasil Seg. 17:19
 - Descontos incríveis para você nesta ... Associação dos Municípios ... Seg. 17:14
 - Campanha "Sem Repasse Justo, Nã... Fabiene Karolina Lamim Rosa Seg. 16:33
 - ➔ Re: Re: Fwd: INFORMAÇÕES SOBRE ... Protocolo Integrado Seg. 15:33
 - Movimentação do Protocolo 20.873... GEPATRIA Santo Antônio da ... Seg. 14:41
 - ➔ Ofício GEPATRIA/SAP nº 604/2023. Renault Brasil Seg. 10:03
 - Ele chegou. E vai mudar tudo. pgbombas@pgbombas.com... Seg. 09:57
 - Orçamento Poço Artesiano LICITAÇÃO FLANT Seg. 09:43
 - ➔ Dados do responsável técnico atuali... paulo ciapparini Seg. 09:08
 - Orçamento bomba poço artesiano Gomidias Seg. 08:16
 - Saiba como escolher a melhor mídia... Protocolo Integrado Seg. 02:15
 - eProtocolo - Pendência com prazo e... Protocolo Integrado Seg. 02:15
 - eProtocolo - Pendência com prazo p...

Orçamento Poço Artesiano

De pgbombas@pgbombas.com.br em 2023-08-2'

Detalhes Cabeçalhos Baixar todos os ar

PREF. BARRA DO JACARÉ (PG BOMBAS 140M).pdf (~1,!

Prezados,
segue em anexo os orçamentos atualizados.

Responder

PAULO POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA: José Palú, 451
FONE/FAX: 3346-5861
CEL: 8409-6990
E-mail: ciapparinipocos@yahoo.com.br

Curitiba 28 de Agosto de 2023

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente sua solicitação: Poço 180 metros

1-Taxa de transporte equipe e ferramental para instalação da bomba.
Valor.....R\$2.880,00 /
2-Teste de vazão 24 hs.....R\$8.400,00 /
3-Anaálise Físico-química e bacteriológica.....R\$1.550,00 /
4-Bomba 5 HP 254 monofásica 01(uma unidade).....R\$11.500,00 /
5-Painel de comando 5 HP.....R\$1.980,00 /
6-Cabo elétrico 3x10mm-200 metros.....R\$13.000,00 /
7-Tubo edutor F.G 160 metros.....R\$116.800,00 /
8-Conexões diversas.....R\$1.100,00 /
9-Bomba dosador 1 (uma unidade).....R\$1.850,00 /
Valor total do orçamento.....R\$59.060,00
(cinquenta e nove mil e sessenta reais)

Condições gerais;
Validade da proposta 30 dias
Prazo de entrega dois dias
Pagamento conforme licitação


Paulo Ciapparini

5/8

PAULO POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA: José Palú, 451
FONE/FAX: 3346-5861
CEL: 8409-6990
E-mail: ciapparini@pocos@yahoo.com.br

Curitiba 28 de Agosto de 2023

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente sua solicitação:

1-Taxa de transporte equipe e ferramental para instalação da bomba.
Valor.....R\$2.880,00
2-Teste de vazão 24 hs.....R\$8.400,00
3-Anaálise Fisico-química e bacteriológica.....R\$1.550,00

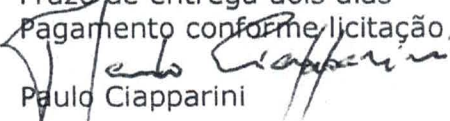
4-Bomba 5 HP 254 monofásica 01(uma unidade).....R\$11.500,00
5-Painel de comando 5 HP.....R\$1.980,00
6-Cabo elétrico 3x10mm-200 metros.....R\$13.000,00
7-Tubo edutor F.G 140 metros.....R\$14.700,00
8-Conexões diversas.....R\$1.100,00
9-Bomba dosador 1 (uma unidade).....R\$1.850,00
Valor total do orçamento.....R\$56.960,00
(cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais)

Condições gerais;

Validade da proposta 30 dias

Prazo de entrega dois dias

Pagamento conforme licitação.


Paulo Ciapparini

32

-
-
-
-
-
-
-

- Caixa de entrada 174
- Enviados
- Spam 124
- Lixeira

- gabinete@barradojac... **Caixa de entrada** Selecionar Agrupame... Opções
- Pesquisar...
- pgbombas@pgbombas.com... Hoje 11:39
 - Orçamento Poço Artesiano
 - MF Rural Hoje 09:52
 - Crédito para o Agronegócio Taxa de ... Cerimonial Hoje 10:24
 - DERMATITE ATÓPICA | Audiência Pú... eleude@perflugel.com.br Hoje 10:23
 - ENC: RES: RES: Solicitação de Orça... Hoje 10:24
 - RTX Treinamentos Hoje 09:14
 - Confirme sua presença agora: não p... Fabiene Karolina Lamim Rosa Hoje 08:16
 - Re: Re: Fwd: Re: Re: Fwd: INFORMA... Triburação - PM Barra do Ja... Hoje 07:25
 - ↔ Re: Fwd: Re: Re: Fwd: INFORMAÇÃO... Hoje 02:14
 - Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo e... Hoje 02:14
 - Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo p... Hoje 02:14
 - Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo e... Hoje 02:14
 - Informativos-FNS@saude.go... Seg. 19:05
 - ↔ Saiba a Fundo Live - PISO DA ENFER... system@panasonic-itcomm.... Seg. 17:35
 - Informações importantes Associação dos Municípios ... Seg. 17:19
 - Casa Civil orienta prefeituras sobre ... Lenovo Brasil Seg. 17:19
 - Descontos incríveis para você nesta ... Associação dos Municípios ... Seg. 17:14
 - Campanha "Sem Repasse Justo, Nã... Fabiene Karolina Lamim Rosa Seg. 16:33
 - ↔ Re: Re: Fwd: INFORMAÇÕES SOBRE ... Protocolo Integrado Seg. 15:33
 - Movimentação do Protocolo 20.873... GEPATRIA Santo Antônio da ... Seg. 14:41
 - ↔ Ofício GEPATRIA/SAP nº 604/2023. Renault Brasil Seg. 10:03
 - Ele chegou. E vai mudar tudo. pgbombas@pgbombas.com... Seg. 09:57
 - Orçamento Poço Artesiano LICITAÇÃO FLANT Seg. 09:43
 - ↔ Dados do responsável técnico atuali... paulo ciapparini Seg. 09:08
 - Orçamento bomba poço artesiano Gomidias Seg. 08:16
 - Saiba como escolher a melhor mídia... Protocolo Integrado Seg. 02:15
 - eProtocolo - Pendência com prazo e... Protocolo Integrado Seg. 02:15
 - eProtocolo - Pendência com prazo p...

-
-
-
-
-
-

Orçamento bomba poço artesiano

De paulo ciapparini em 2023-08-28 09:08

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

Orç.assin.Barra do jacará1.jpg (~278 KB) Orc.As

Bom dia
 Conforme solicitação segue orçamentos para instalação de dois ats
 Paulo ciapparini

Orç.assin.Barra do jacará1.jpg

Responder



63 R

ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO Data: 18/08/2023 | Nº 001358

EMPRESA	PREFEITURA BARRA DO JACARÉ	CIDADE	BARRA DO JACARÉ PR	
CPF/CNPJ		RG/I.E.		
ENDEREÇO		Compl.		
CEP		Bairro	CENTRO	
FONE		RESP.		
CEL		E-MAIL		
OBRA	POÇO COM PROFUNDIDADE DE 180 M			

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
M.O INSTALAÇÃO DE BOMBA	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
TRANSPORTE FERRAMENTAL	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TESTE DE VAZÃO	HORAS	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
ANALIZE DE AGUA FISICA QUIMICA E BACTEROLÓGICA	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00

VALOR DE SERVIÇO R\$ 11.820,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
BOMBA 5 CV 254 MONOFÁSICA	UNID	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PAINEL 5 CV 254 MONOFASICO	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CABO FLEXIVEL PP 3/10	METRO	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
TUBO 1 1/2 FERRO GALVANIZADO	METRO	160	R\$ 95,00	R\$ 15.200,00
CONECÇÕES DO CAVALETE	UNID	5	R\$ 950,00	R\$ 950,00
BOMBA DOSADORA	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

VALOR DE MATERIAL R\$ 41.950,00

CONDIÇÕES GERAIS:	TOTAL GERAL	R\$ 53.770,00
1. Validade da Proposta: 180 dias		
2. Prazo para inicio: A combinar		
3. Prazo de entrega: 02 dias		

- 4. Condições de Pagamento: **MEDIANTE A LICITAÇÃO**
- 5. Forma de Pagamento: boleto bancário
- 6. Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca.
- 7. Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE.
- 8. A CONTRATADA não se responsabiliza em caso de rompimento de luvas, roscas ou tubos já existentes no Poço, se o mesmo estiver em condições precárias devido ser muito antigo.

Colombo, 21 de Agosto de 2023

LUIZ HENRIQUE
 PG BOMBAS SUBMERSAS LTDA
 Depto de Assistência Técnica
 Fone: (41)3356-1708 (41) 99254-3720

P. G. BOMBAS SUBMERSAS LTDA
 CNPJ: 19.905.252/0001-98

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.



ORÇAMENTO DE MANUTENÇÃO

Data: 18/08/2023 Nº 001358

EMPRESA	PREFEITURA BARRA DO JACARÉ	CIDADE	BARRA DO JACARÉ PR	
CPF/CNPJ		RG/I.E.		
ENDEREÇO		Compl.		
CEP		Bairro	CENTRO	
FONE		RESP.		
CEL				
OBRA	POÇO COM PROFUNDIDADE DE 160 M	E-MAIL		

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
M.O INSTALAÇÃO DE BOMBA	UND	1	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
TRANSPORTE FERRAMENTAL	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TESTE DE VAZÃO	HORAS	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00
ANALIZE DE AGUA FISICA QUIMICA E BACTEROLÓGICA	UND	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

VALOR DE SERVIÇO R\$ 12.020,00

DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNID	QNTD	VALOR (u)	PREÇO TOTAL
BOMBA 5 CV 254 MONOFÁSICA	UNID	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PAINEL 5 CV 254 MONOFASICO	UNID	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
CABO FLEXIVEL PP 3/10	METRO	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
TUBO 1 1/2 FERRO GALVANIZADO	METRO	140	R\$ 95,00	R\$ 13.300,00
CONECÇÕES DO CAVALETE	UNID	5	R\$ 950,00	R\$ 950,00
BOMBA DOSADORA	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

VALOR DE MATERIAL R\$ 40.050,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- Validade da Proposta: 180 dias
- Prazo para inicio: A combinar
- Prazo de entrega: 02 dias
- Condições de Pagamento: MEDIANTE A LICITAÇÃO
- Forma de Pagamento: boleto bancário
- Garantia: 1 ano de garantia por defeito de Fabrica da Marca.
- Acesso ao local do Poço é de responsabilidade do CONTRATANTE.
- A CONTRATADA não se responsabiliza em caso de rompimento de luvas, roscas ou tubos já existentes no Poço, se o mesmo estiver em condições precárias devido ser muito antigo.

Colombo, 21 de Agosto de 2023

P. G. BOMBAS SUBMERSAS LTDA
CNPJ: 19.905.252/0001-98

LUIZ HENRIQUE

PG BOMBAS SUBMERSAS LTDA
Depto de Assistência Técnica
Fone: (41)3356-1708 (41) 99254-3720

Autorizo(amos) a execução dos serviços e o fornecimento de materiais acima discriminados de acordo com o contrato.

Rua Honesta de Souza Rausis, 180 | Maua | 83.413-660 | Colombo | PR | Fone: 41 3356-1718 | CNPJ 19.905.252/0001-98



< gabinete@barradojac...

Caixa de entrada
Selecionar Agrupame... Opções

ponder ... Encaminhar Excluir Spam Marcar Mais

- ✕ Criar...
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Modo esc...
- Sobre
- Sair

Caixa de entrada 174

Enviados

Spam 124

Lixeira

- Pesquisar...
- pgbombas@pgbombas.com... Hoje 11:39
 - Orçamento Poço Artesiano
 - MF Rural Hoje 09:52
 - Crédito para o Agronegócio Taxa de ...
 - Cerimonial Hoje 10:24
 - DERMATITE ATÓPICA | Audiência Pú...
 - eleude@perfugel.com.br Hoje 10:23
 - ENC: RES: RES: Solicitação de Orça...
 - RTX Treinamentos Hoje 09:14
 - Confirme sua presença agora: não p...
 - Fabiene Karolina Lamim Rosa Hoje 08:16
 - Re: Re: Fwd: Re: Re: Fwd: INFORMA...
 - Triburação - PM Barra do Ja... Hoje 07:25
 - ➔ Re: Fwd: Re: Re: Fwd: INFORMAÇÃOE...
 - Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo e...
 - Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo p...
 - Protocolo Integrado Hoje 02:14
 - eProtocolo - Pendência com prazo e...
 - Informativos-FNS@saude.go... Seg. 19:05
 - ➔ Saiba a Fundo Live - PISO DA ENFER...
 - system@panasonic-itcomm.... Seg. 17:35
 - Informações importantes
 - Associação dos Municípios ... Seg. 17:19
 - Casa Civil orienta prefeituras sobre ...
 - Lenovo Brasil Seg. 17:19
 - Descontos incríveis para você nesta ...
 - Associação dos Municípios ... Seg. 17:14
 - Campanha "Sem Repasse Justo, Nã...
 - Fabiene Karolina Lamim Rosa Seg. 16:33
 - ➔ Re: Re: Fwd: INFORMAÇÕES SOBRE ...
 - Protocolo Integrado Seg. 15:33
 - Movimentação do Protocolo 20.873....
 - GEPATRIA Santo Antônio da ... Seg. 14:41
 - ➔ Ofício GEPATRIA/SAP nº 604/2023.
 - Renault Brasil Seg. 10:03
 - Ele chegou. E vai mudar tudo.
 - pgbombas@pgbombas.com... Seg. 09:57
 - Orçamento Poço Artesiano
 - LICITAÇÃO FLANT Seg. 09:43
 - ➔ Dados do responsável técnico atuali...
 - paulo ciapparini Seg. 09:08
 - Orçamento bomba poço artesiano
 - Gomidas Seg. 08:16
 - Saiba como escolher a melhor mídia...
 - Protocolo Integrado Seg. 02:15
 - eProtocolo - Pendência com prazo e...
 - Protocolo Integrado Seg. 02:15
 - eProtocolo - Pendência com prazo p...

ENC: RES: RES: Solicitação de Orçamen



De eleude@perfugel.com.br em 2023-08-29 10:20

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

orçamentos perfugel.pdf (~7,6 MB)

De: Gabinete - PM Barra do Jacaré <gabinete@barradojacare.p>
 Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 15:42
 Para: eleude@perfugel.com.br
 Assunto: Re: RES: RES: Solicitação de Orçamento

Em 2023-08-24 15:12, eleude@perfugel.com.br escreveu:

Boa tarde

Segue os orçamentos da empresa PERFUGEL

ATT.;

De: Gabinete - PM Barra do Jacaré <gabinete@barradojacare.p>
 Enviada em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 15:00
 Para: eleude@perfugel.com.br
 Assunto: Re: RES: RES: Solicitação de Orçamento

Em 2023-08-21 11:33, eleude@perfugel.com.br escreveu:

De: Gabinete - PM Barra do Jacaré <gabinete@barradojacare.p>
 Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 09:00
 Para: eleude@perfugel.com.br
 Assunto: Solicitação de Orçamento

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado ref requisitos que constam no anexo deste e-mail.

Solicitamos que, caso seja possível, nos enviem as in proposta apresentada.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e cc durante a elaboração do orçamento.

--
Gabinete Executivo Municipal

(43) 3537-1212

-- BOA TARDE

SE FOR POSSÍVEL MANDAR OS ORÇAMENTOS PELO I

Número de inscrição
10.194.126/0001-06
MATRIZ

Data de abertura
21/07/2008

Endereço eletrônico
AMBPETRO@HOTMAIL.COM

Telefone
92 91367212

Nome empresarial
AMBPETRO
MANUTENCAO,
REPARACAO E
INSTALACAO DE BOMBAS
DE GASOLINA LTDA

Nome de fantasia
AMBPETRO

Natureza jurídica
2062 - SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
ENTIDADES EMPRESARIAIS

CNAE
00000 - SEM INFORMAÇÃO

Logradouro
R SANTA ANA

Número 112
Complemento

CEP
Bairro/Distrito
TARUMA

Município
MANAUS

UF
AM

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
Valores recebidos: R\$ 7.800,00

88

Handwritten marks: a circle around the number 2 and some scribbles.

Detalhamento da Viagem

Nome MARCOS MANOEL DOS SANTOS	CPF ***.209.404-**	Cargo / Função MOTORISTA OFICIAL
---	------------------------------	--

Período da viagem 07/06/2016 A 10/06/2016	Situação REALIZADA	Identificador do processo de viagem 0000000000012852737
--	------------------------------	---

Viagem urgente NÃO	Proposta de concessão de diárias e passagens (PCDP) SEM INFORMAÇÃO
------------------------------	--

Motivo
 APOIO DURANTE O TRANSPORTE FERRAMENTAL (HASTES E BROCA) PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES CEDIDA PELA SUEST/CE DO ALMOXARIFADO DAQUELA SUPERINTENDÊNCIA, EM MARANGUAPE/PE, PARA FUNASA/SUEST/PE EM RECIFE/PE. OBS: O PERNOITE DO SERVIDOR SE DARÁ EM MOSSORÓ/RN, NO DIA 07.06.2016 (IDA), E EM NATAL/RN, NO DIA 09.06.2016 (VOLTA) TENDO EM VISTA A DISTÂNCIA DO PERCURSO DE RECIFE À MARANGUAPE/CE E AO FATO DA VIAGEM ESTA SENDO FEITA NUM VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO OBS: O PERÍODO DESSA PROGRAMAÇÃO FOI ALTERADA DE 31.05.2016 A 02.06.2016 PARA 07.06.2016 A 10.06.2016, TENDO EM VISTA QUE A AUTORIZAÇÃO DA FUNASA-PRE CHEGOU DIA 31.05.2016.

Valor total da viagem R\$ 551,02	Valor total das multas R\$ 0,00	Valor total das devoluções ⓘ R\$ 0,00
--	---	---

ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S)

Fundação Nacional de Saúde - Unidade Gestora FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE

DETALHAMENTO DA VIAGEM

⊕ ITINERÁRIO (TRECHOS)

96

⊕ PASSAGENS

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO				
TIPO DE DESPESA	ÓRGÃO SUPERIOR	ÓRGÃO/ENTIDADE SUBORDINADO	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	VALOR
DIÁRIAS	Ministério da Saúde	Fundação Nacional de Saúde	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - PE	R\$ 551,02

3

Nº do documento 20190B800466 **Data** 31/05/2019 **Descrição** ORDEM BANCÁRIA (OB)

Fase PAGAMENTO **Tipo de documento** OBC PARA TERCEIROS NO MESMO BANCO **Valor do documento** R\$ 1.800,00

Observação do documento
 PAGAMENTO DA NFSE-1 (28/03/19 - R\$ 1.800,00) REF. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE VAZÃO E NÍVEL
 EM REDE DE SANEAMENTO. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros ***.974.406-** Nome POLIANI APARECIDA DA SILVA LISBOA

DADOS DO ÓRGÃO PAGADOR

Órgão Superior 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Órgão / Entidade Vinculada 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Unidade Gestora 158310 INST.FED.TRIANGULO MINEIRO/CAMPUS UBERABA	Gestão 26413 INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO
---	---	---	---

59 8

DETALHAMENTO DO DOCUMENTO

Processo

23200.000383/2019-83

Relação de Empenhos Pagos pelo Documento

EMPENHO	SUBITEM	PAGO	INSCRITO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS
2019NE8000C3	SERVICOS TECNICOS PROFSSIONAIS	1.800,00	0,00	0,00	0,00

< ANTERIOR

PRÓXIMA >

Exibir 15 resultados

DOCUMENTOS RELACIONADOS

BANCOS DESTINATÁRIOS

FATURAS PAGAS

PRECATÓRIOS PAGOS